

MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição proposta, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao referido objeto, conforme previstos em normas legislativas.

1.2. Este estudo constitui a primeira etapa do planejamento para efetivação das contratações públicas, visando garantir a viabilidade e fundamentar o termo de referência, conforme estipulado na Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto desta contratação consiste na compra de kit de materiais escolares, com entrega ponto a ponto, destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

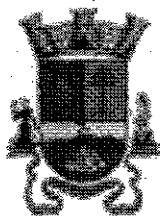
3.1. A aquisição dos materiais escolares é necessária e fundamental, considerando diversos fatores essenciais para a manutenção e melhoria contínua da qualidade do ensino na rede pública municipal. Primeiramente, garante-se que todos os alunos, independente das condições socioeconômicas, tenham acesso aos materiais indispensáveis ao processo educacional, assegurando equidade nas condições de ensino e aprendizagem.

3.2. Ademais, a disponibilização regular e oportuna dos materiais escolares influencia diretamente na motivação dos estudantes e no seu desempenho acadêmico. Materiais de qualidade contribuem para uma maior participação dos alunos nas atividades escolares, proporcionando melhor assimilação dos conteúdos e estimulando a permanência e o interesse contínuo pela escola.

3.3. Cabe ressaltar ainda que a ausência ou insuficiência desses recursos gera prejuízos diretos ao andamento das atividades pedagógicas, dificultando o trabalho docente e reduzindo significativamente a qualidade do ensino. Portanto, a aquisição proposta visa evitar interrupções ou prejuízos às atividades escolares programadas durante o ano letivo.

3.4. Assim, esta aquisição também está alinhada às diretrizes estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação, promovendo o cumprimento de metas educacionais e garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e eficaz na busca pelo desenvolvimento integral dos estudantes.

4. ÓRGÃO REQUISITANTE



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

4.1. O órgão requisitante responsável pela demanda desta aquisição é a Secretaria Municipal de Educação. Este órgão é responsável pela elaboração e execução das políticas educacionais do município, incluindo o fornecimento e a gestão adequada dos recursos materiais essenciais para o desenvolvimento das atividades escolares, garantindo, assim, o cumprimento eficaz de sua missão institucional e a qualidade da educação ofertada aos estudantes.

4.2. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

4.2.1. A estrutura da Rede Municipal comporta plenamente a execução da futura contratação, dispensando intervenções físicas. A Secretaria de Educação supervisionará o contrato por meio de sua equipe de gestão, e a fiscalização da aquisição será realizada por seu corpo técnico.

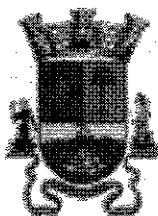
5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os elementos indispensáveis à adequada execução do objeto a ser contratado, bem como suas especificações e condições, estão detalhadamente descritos a seguir, de forma a assegurar o atendimento pleno da necessidade que fundamenta esta contratação.

5.2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

LOTE 1 - ITENS SUSTENTÁVEIS				
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL

0

**MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**

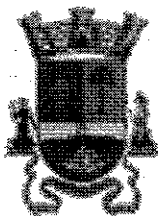
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

1.1	Agenda escolar	Agenda Escolar (ecológica) com cantos arredondados para maior segurança, capa com impressão 04 cores, com medidas aproximadas de 140x200mm. Capa dura em papelão com no mínimo 680g/m², revestido e empastada em papel couchê 150g e guardas em offset 120g, impresso off set 4 cores, conforme arte a ser fornecida pelo órgão. Acabamento em Laminação BOPP Brilho. Descrição do miolo: Formato mínimo 140 mm x 200 mm. Miolo com impressão em 02 cores e cantos arredondados para maior segurança, confeccionado em papel offset branco com no mínimo 63 g/m², mínimo 164 folhas, 328 páginas diferentes e coloridas. O produto deverá ter informações mínimas como segue: dados pessoais do aluno e de emergência, dados da unidade escolar, identificação do aluno, atividades 1º, 2º e 3º trimestre, calendário 2026 e 2027, folha de planejamento diário para o início de cada mês do ano letivo, 01 dia por página, anotações gerais, contatos, hino nacional e hino da cidade. Encadernação: Espiral de ferro revestido em nylon na cor preta com arremate coillock. Constar na contracapa informações do CNPJ e dados do fabricante, marca, gramaturas, formato, número de folhas, selo de certificação FSC ou similar, onde o produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR 15.236/2020 e os dizeres de venda proibida. Apresentar documento original, autenticado ou eletrônico dentro da validade referente ao selo do Certificado FSC ou similar do fabricante do produto. A empresa vencedora deverá apresentar, juntamente com a amostra, laudo de segurança original ou cópia autenticada da agenda com os cantos arredondados em nome do fabricante feito por laboratório credenciado com informações sobre todos os testes, atendendo as normas da ABNT NBR 15236 / 2020.	Unidade	45.246
1.2	Agenda escolar procedimentos	Agenda de Procedimentos Personalizada (ecológica) com cantos arredondados para maior segurança, capa personalizada com impressão 04 cores, com medidas aproximadas de 140x200mm.	Unidade	2.958



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

Capa dura em papelão com no mínimo 680g/m²,
revestido e empastada em papel couchê 150g e
guardas em offset 120g, impresso off set 4 cores,
conforme arte a ser fornecida pelo órgão.

Acabamento em Laminação BOPP Brilho.

Descrição do miolo: Formato mínimo 140 mm x 200
mm. Miolo com impressão em 4 cores e cantos

arredondados para maior segurança, confeccionado
em papel offset branco com no mínimo 63 g/m²,

mínimo 112 folhas, 224 páginas diferentes e

coloridas. O produto deverá ter informações

mínimas como segue: dados pessoais do aluno e

de emergência, Calendário 2026 e 2027, campo

para identificação de pessoas autorizadas a retirar

o aluno, informações importantes, calendário do

ano vigente e do próximo ano, páginas de

procedimentos com campo para data, horário e

detalhamento do comportamento diário da criança,

com informações sobre alimentação, disposição,

sono, banho, troca de fraldas, evacuação e demais

informações pertinentes de interesse dos pais e

educadores. Espaço para recados e comentários do

educador e do responsável. Encadernação: Espiral

de ferro revestido em nylon na cor preta com

arremate coillock. Constar na contracapa

informações do CNPJ e dados do fabricante,

marca, gramaturas, formato, número de folhas, selo

de certificação FSC ou similar, onde o produto

deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR

15.236/2020 e os dizeres de venda proibida.

Apresentar documento original, autenticado ou

eletrônico dentro da validade referente ao selo do

Certificado FSC ou similar do fabricante do produto.

A empresa vencedora deverá apresentar,

juntamente com a amostra, laudo de segurança

original ou cópia autenticada da agenda com os

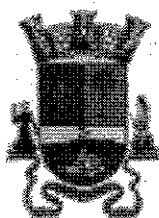
cantos arredondados em nome do fabricante feito

por laboratório credenciado com informações sobre

todos os testes, atendendo as normas da ABNT

NBR 15236 / 2020.

12

**MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

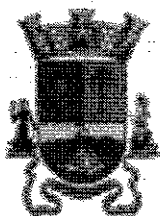
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

1.3	Apontador para lápis com depósito	Apontador com depósito (ecológico). Apontador com depósito simples, um furo. Com dimensões mínimas de diâmetro de furo de 5mm, comprimento de 60mm, 15mm de largura e 20mm de altura. Produzido em material plástico reciclado, com lâminas em aço fixadas por parafusos. Depósito com transparência para visualização das aparas. Produto certificado pelo INMETRO conforme NBR 15236:2021.	Unidade	34.905
1.4	Apontador para lápis com depósito jumbo	Apontador com depósito jumbo (ecológico). Apontador com depósito jumbo, com dois furos. Formato triangular, com dimensões mínimas de 7mm (furo menor) e 11mm (furo maior). Medidas mínimas do depósito de 4mm x 4mm x 55mm (largura x comprimento x altura). Produzido em material plástico reciclado, com lâminas em aço fixadas por parafusos. Depósito com transparência para visualização das aparas. Produto certificado pelo INMETRO conforme NBR 15236:2021.	Unidade	10.341
1.5	Borracha branca com cinta plástica	Borracha escolar grande com capa protetora plástica (ecológica). Capa produzida em PP reciclado, na cor azul, formato mínimo 60mm x 32mm x 10 mm. Borracha branca (livre de pvc). Capa com marca do fabricante gravada em alto relevo, junto ao símbolo do material reciclado. Obrigatório certificado válido do Inmetro para o conjunto borracha com capa. Produto certificado pelo INMETRO conforme NBR 15236:2021.	Unidade	90.333
1.6	Caderno 1/4 de caligrafia com 96 folhas	Caderno Caligrafia 1/4 (ecológico). Capa flexível, grampeado, contendo 96 folhas, formato 200mmx140mm, miolo em papel off set com no mínimo 56 g/m ² com pautas e margem azuis. Capa e contracapa em cartão duplex com no mínimo 225 g/m ² , com acabamento em laminação brilho. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. Constar na contracapa informações do fabricante, marca, gramaturas, formato, número de folhas e norma da ABNT 15733:2012 (em que o produto deve estar plenamente adequado). Certificado pelos selos do FSC ou equivalentes (certificação florestal que	Unidade	34.746

**MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

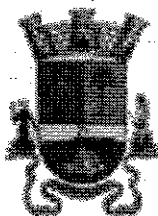
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

		garante que os produtos são obtidos de forma sustentável) com devido número de registro em nome do fabricante do caderno.		
1.7	Caderno brochura 1/4 com 96 folhas	Caderno Brochura 1/4 (ecológico). Capa dura, costurado, contendo no mínimo 96 folhas, formato aproximado 140mmx200mm, miolo em papel off set com no mínimo 56 g/m ² , com pautas e margem, capa e contracapa papelão com no mínimo 680 g/m ² revestido em papel couche com gramatura mínima de 115 g/m ² e guarda em papel off set com gramatura mínima de 120 g/ m ² , com acabamento em laminação brilho. Constar na contracapa informações do fabricante, marca, gramaturas, formato, número de folhas e norma da ABNT 15733:2012 (em que o produto deve estar plenamente adequado). Certificado pelos selos do FSC ou equivalentes (certificação florestal que garante que os produtos são obtidos de forma sustentável) com devido número de registro em nome do fabricante do caderno.	Unidade	37.395
1.8	Caderno cartográfico espiral contendo 96 folhas	Caderno cartografia (ecológico). Capa flexível, espiral, contendo 96 folhas, sem seda, formato aproximado de 275mm x 200mm, miolo em papel off set com no mínimo 56 g/m ² , capa e contracapa em cartão duplex de no mínimo 225 g/m ² , com acabamento em laminação brilho e espiral revestido em nylon de 1 mm com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. Constar na contracapa informações do fabricante, marca, gramaturas, formato, número de folhas e norma da ABNT 15732:2012 (em que o produto deve estar plenamente adequado). Certificado pelos selos do FSC ou equivalentes (certificação florestal que garante que os produtos são obtidos de forma sustentável) com devido número de registro em nome do fabricante do caderno.	Unidade	49.845
1.9	Caderno universitário	Caderno universitário (ecológico). Capa dura, 10 matérias, espiral, contendo no mínimo 200 folhas,	Unidade	15.279

**MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

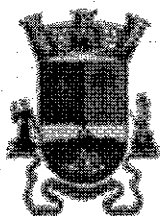
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

	com 200 folhas	formato aproximado 200mm x 275mm, miolo em papel off set, com no mínimo 56g/m ² com pautas, capa e contracapa em papelão com no mínimo 780g/m ² revestido em papel couche com gramatura mínima de 115g/m ² e guarda em papel off set com gramatura mínima de 90g/m ² , com acabamento em laminação brilho e espiral revestido em nylon com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante, marca, gramaturas, formato, número de folhas e norma da ABNT 15733:2012 (em que o produto deve estar plenamente adequado). Certificado pelos selos do FSC ou equivalentes (certificação florestal que garante que os produtos são obtidos de forma sustentável) com devido número de registro em nome do fabricante do caderno.		
1.10	Caderno universitário com 96 folhas	Caderno universitário (ecológico). Capa dura, 1 matéria, espiral, contendo no mínimo 96 folhas, formato aproximado 200mm x 275mm, miolo em papel off set, com no mínimo 56g/m ² com pautas, capa e contracapa em papelão com no mínimo 780g/m ² revestido em papel couche com gramatura mínima de 115g/m ² e guarda em papel off set com gramatura mínima de 90 g/m ² , com acabamento em laminação brilho e espiral revestido em nylon com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contra capa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. Constar na contracapa informações do fabricante, marca, gramaturas, formato, número de folhas, norma da ABNT 15733:2012 (em que o produto deve estar plenamente adequado). Certificado pelos selos do FSC ou equivalentes (certificação florestal que garante que os produtos são obtidos de forma sustentável) com devido número de registro em nome do fabricante do caderno.	Unidade	124.701

**MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

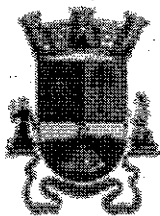
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

1.11	Caixa de lápis de cor com 12 cores	Lápis de cor 12 cores (ecológico). Estojo composto por 12 cores diferentes, com medidas aproximadas de: 7mm de diâmetro, 175mm de altura e diâmetro mínimo da mina de 3,3mm. Produzido através de madeira reflorestada, coberto por tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxica), em pintura lisa, barra interna deverá ser macia, com alto poder de cobertura, isenta de impureza e atóxica. Cores obrigatórias: Preto, vermelho, amarelo, dois tons de azul e dois tons de verde. Marca do fabricante estampada no lápis. Lápis no formato triangular. Deverá conter na embalagem: registro no INMETRO, símbolo FSC, nome e informações do fabricante e/ou importador, composição. Produto certificado pelo INMETRO conforme NBR 15236:2021.	Caixa com 12 cores	34.905
1.12	Caixa de lápis de cor jumbo com 12 cores	Lápis de cor jumbo (ecológico). Estojo composto por 12 cores diferentes, acompanha apontador, com medidas mínimas de: 9mm de diâmetro x 175mm de altura e diâmetro mínimo da mina de 5mm. Produzido através de madeira reflorestada, coberto por tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxica), em pintura lisa, barra interna deverá ser macia, com alto poder de cobertura, isenta de impureza e atóxica. Cores obrigatórias: Preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul e dois tons de verde. Marca do fabricante estampada no lápis, bem como local apropriado para inserção do nome do aluno. Lápis no formato triangular. Deverá conter na embalagem: registro no INMETRO, símbolo FSC, nome e informações do fabricante e/ou importador, composição. Produto certificado pelo INMETRO conforme NBR 15236:2021.	Caixa com 12 cores	13.299
1.13	Estojo escolar	Estojo escolar (ecológico). Injetado em polipropileno (PP) reciclado rígido e resistente, na cor azul, medidas mínimas: 208mm (comprimento) x 134mm (largura) x 50mm (altura), com apenas uma divisória interna. Fechamento com trava frontal e dobradiças reforçadas que suportem o uso intenso e prolongado. Tampa com painel rebaixado. Apresentar juntamente com a amostra, laudo laboratorial acreditado pelo Inmetro, em	Unidade	34.905

**MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

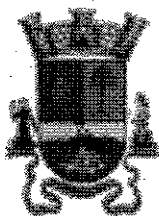
E-mail: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

		conformidade com as normas ABNT NBR 15236/2021, 16040/2020, bem como atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA-FREE).		
1.14	Lápis grafite nº 02	Lápis grafite (ecológico). Produzido a partir de madeira reflorestada. Composição deverá ser uniforme e com dureza HB, que proporciona uma escrita macia e suave. Dimensões mínimas: mina 2mm, comprimento 175mm e diâmetro de 7mm. Resistente, evitando que o grafite quebre durante o apontamento. No formato redondo ou sextavado, com identificação no corpo da marca do fabricante. Produto certificado pelo INMETRO conforme NBR 15236:2021 e FSC ou Cerflor ou similar	Unidade	277.125

LOTE 2 - ITENS DE PAPELARIA

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
2.1	Caixa de giz de cera com 12 cores	Giz de cera. Estojo composto por 12 cores diferentes. Embalagem com cartão resistente, material atóxico, com película protetora, que evita a quebra e não suja as mãos, deve resistir à pressão normal de uso. Composição: ceras, carga mineral inerte e pigmentos. Dimensões mínimas de 100mm de comprimento e 10mm de diâmetro. Giz no formato redondo. Deverá conter na embalagem: registro no INMETRO, nome e informações do fabricante e/ou importador, composição, produto atóxico. Produto certificado pelo INMETRO conforme NBR 15236:2021.	Caixa com 12 cores	27.525

**MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

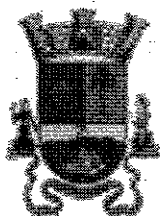
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

2.2	Caixa de giz de cera jumbo com 12 cores	Giz de cera jumbo. Estojo composto por 12 cores diferentes. Embalagem com cartão resistente, material atóxico, com película protetora que evita a quebra e não suja as mãos, deve resistir à pressão normal de uso. Composição: ceras, carga mineral inerte e pigmentos. Dimensões mínimas de 120mm de comprimento e 14mm de diâmetro. Giz no formato hexagonal. Deverá conter na embalagem: registro no INMETRO, nome e informações do fabricante e/ou importador, composição, produto atóxico. Produto certificado pelo INMETRO conforme NBR 15236:2021.	Caixa com 12 cores	2.958
2.3	Caixa de giz de cera primeiro giz com 06 cores	Giz de cera 1ª Infância. Giz de cera grosso, contendo 6 cores. Composto por ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte. Medidas mínimas de 70mm de altura e 23mm de diâmetro, peso mínimo de 200g. Produto certificado pelo INMETRO conforme NBR 15236:2021.	Caixa com 6 cores	4.425
2.4	Caixa de têmpera guache com 12 cores	Caixa de têmpera guache, embalagem contendo 12 cores miscíveis entre si, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos plásticos contendo no mínimo 15 ml cada e tampa rosqueável. Para pronto uso, atóxica. Composição: resinas, água, carga, pigmentos e conservantes. Deverá conter na embalagem: registro no INMETRO, nome e informações do fabricante e/ou importador, composição, produto atóxico. Produto certificado pelo INMETRO conforme NBR 15236:2021.	Caixa com 12 cores	27.525
2.5	Caneta esferográfica na cor azul	Caneta esferográfica azul. Caneta esferográfica, com corpo em resina termoplástica no formato sextavado, corpo com respiro preferencialmente no meio, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, tampa antiasfixiante, escrita sem falhas, na cor azul. Produto com certificação do INMETRO. Deverá conter na embalagem: registro no INMETRO, nome e informações do fabricante e/ou importador e composição.	Unidade	29.616

**MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**

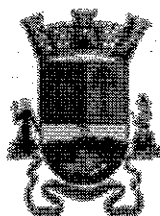
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

2.6	Caneta esferográfica na cor preta	Caneta esferográfica preta. Caneta esferográfica, com corpo em resina termoplástica no formato sextavado, corpo com respiro preferencialmente no meio, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, tampa antiasfixiante, escrita sem falhas, na cor preta. Produto com certificação do INMETRO. Deverá conter na embalagem: registro no INMETRO, nome e informações do fabricante e/ou importador e composição.	Unidade	29.616
2.7	Cola branca com 90g	Cola branca escolar. Cola branca escolar, embalagem em frasco de 90g, líquida, plastificante, com alto poder de colagem. Embalagem com tampa antivazamento, contendo espátula aplicadora ou bico aplicador. Composição a base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa e com teor de sólidos superior a 20%. Deverá conter na embalagem: registro no INMETRO, nome e informações do fabricante e/ou importador, composição, produto atóxico. Apresentar juntamente com a amostra laudo (proveniente de laboratório creditado) de teor de sólidos superior a 20%. Produto certificado pelo INMETRO conforme NBR 15236:2021.	Unidade	103.617
2.8	Conjunto Canetinha Hidrocor Jumbo com 12 cores	Caneta hidrográfica com 12 unidades em cores diferentes, corpo redondo confeccionado em resina termoplástica, carga a base de água, corantes, umes antes, pavio de acetato de fibras de poliéster. Cores externas nas mesmas cores do pavio. Ponta grossa de aproximadamente 5.0 mm, retrátil, traçado nítido, uniforme, vibrante e com excelente cobertura e tinta lavável. Produto atóxico com medidas aproximadas de 135mm de comprimento e 11mm de diâmetro. Embalagem primaria em papel cartão, informações do produto como: certificação do INMETRO deverão constar na embalagem. Produto certificado pelo INMETRO conforme NBR 15236:2021.	Caixa com 12 cores	19.983

**MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

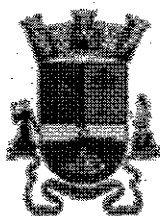
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

2.9	Conjunto de Canetinha Hidrocor com 12 cores	Caneta hidrográfica com 12 unidades em cores diferentes, ponta porosa, corpo em resina termoplástica opaca ou brilhante, ponta média de 2,4mm que não afunda com o uso, lavável. A barra interna da caneta deve possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas e ser atóxica. Medidas mínimas da caneta: comprimento de 140mm sem tampa x diâmetro de 7mm. Cores obrigatórias: Preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul e dois tons de verde. Marca do fabricante estampada na caneta. Canetas no formato redondo ou hexagonal. Deverá conter na embalagem: registro no INMETRO, nome e informações do fabricante e/ou importador, composição, produto atóxico. Produto certificado pelo INMETRO conforme NBR 15236:2021.	Caixa com 12 cores	28.062
2.10	Conjunto de Canetinha Hidrocor Jumbo com 06 cores	Caneta hidrográfica jumbo com 6 unidades em cores diferentes, ponta porosa, corpo em resina termoplástica opaca ou brilhante na cor da escrita, ponta que não afunda com o uso, lavável. A barra interna da caneta deve possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas e ser atóxica. São obrigatórias as cores - preto, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, roxo, rosa e marrom. Medidas mínimas da caneta: comprimento 100mm sem tampa, diâmetro mínimo 12mm e ponta em fibra de poliéster de 5mm. Deverá conter na embalagem: registro no INMETRO, nome e informações do fabricante e/ou importador, composição, produto atóxico. Produto certificado pelo INMETRO conforme NBR 15236:2021.	Caixa com 6 cores	7.209
2.11	Massa de modelar com 12 cores	Massa para modelar. Estojo composto por 12 cores diferentes, com peso mínimo de 180g. Composição: água, carboidrato de cereais, conservantes, aditivos e pigmentos. Deverá ter apresentação sólida e maleável. Cores obrigatórias: Preto, branco, amarelo, vermelho, dois tons de azul e dois tons de verde. Deverá conter na embalagem: registro no INMETRO, nome e informações do fabricante e/ou importador, composição, produto atóxico. Produto	Caixa com 12 cores	51.759

**MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**

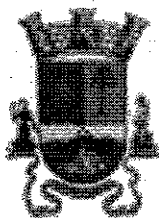
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

		certificado pelo INMETRO conforme NBR 15236:2021.		
2.12	Pincel escolar chato nº 08	Pincel para pintura. Pincel chato na medida nº 08, confeccionado com cerdas macias em pelo, virola em alumínio e cabo longo de madeira ou plástico com pintura em verniz na cor amarela. Deverá vir gravado a marca e número do modelo no cabo do pincel.	Unidade	6.843
2.13	Pincel escolar chato nº 12	Pincel para pintura. Pincel chato na medida nº 12, confeccionado com cerdas macias em pelo, virola em alumínio e cabo longo de madeira ou plástico com pintura em verniz na cor amarela. Deverá vir gravado a marca e número do modelo no cabo do pincel.	Unidade	16.083
2.14	Pintura a dedo com 06 cores	Pintura a dedo, embalagem contendo 06 cores, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos plásticos contendo no mínimo 15 ml cada e tampa rosqueável. Para pronto uso, atóxica. Composição: Resina de PVA, água, carga, pigmentos e conservantes. Deverá conter na embalagem: registro no INMETRO, nome e informações do fabricante e/ou importador, composição, produto atóxico. Produto certificado pelo INMETRO conforme NBR 15236:2021.	Caixa com 6 cores	4.425
2.15	Régua plástica de 30cm	Régua 30cm. Injetada em poliestireno rígido na cor cristal, possuindo chanfros em cada lado, contendo duas escalas, uma para destros outra para canhotos, no lado para canhoto deverá conter uma tarja amarela juntamente das escalas, para diferenciação. A impressão das escalas, será em centímetros, na cor preta e feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas, aceitando variação de 5%: 310mm (comprimento) x 40mm (largura) x 4mm (espessura maior) e 1,5mm (espessura menor), para cada ponta de chanfro. Obrigatória a apresentação de certificado do Inmetro para esta régua. Produto certificado pelo INMETRO conforme NBR 15236:2021.	Unidade	34.905
2.16	Tesoura escolar sem ponta	Tesoura escolar. Tesoura com ponta arredondada, lâminas em aço inox, fixadas com parafuso ou rebite perfeitamente ajustadas e cabo em polipropileno/resina termoplástica preta com	Unidade	34.746

**MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

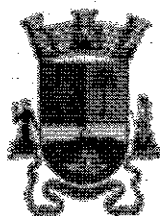
E-mail: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

		formato anatômico e emborrachado internamente em cores variadas, com espaço mínimo para três dedos em um dos lados. Medida mínima de comprimento de 130mm e com espessura de chapa de 1,2mm. Com marca gravada na lâmina. Embalada individualmente. Deverá conter na embalagem: registro no INMETRO, nome e informações do fabricante e/ou importador e composição. Produto certificado pelo INMETRO conforme NBR 15236:2021.		
2.17	Tesoura escolar sem ponta com mola	Tesoura escolar. Tesoura com ponta arredondada, lâminas em aço inox, fixadas com parafuso ou rebite perfeitamente ajustadas e cabo em polipropileno/resina termoplástica com formato anatômico e com espaço para colocar o nome do aluno, em cores variadas. Medida mínima de comprimento de 110mm e com espessura de chapa de 1,2mm. Com marca gravada na lâmina. Embalada individualmente. Deverá possuir mola no cabo afim de facilitar a utilização por crianças pequenas. Deverá conter na embalagem: registro no INMETRO, nome e informações do fabricante e/ou importador e composição. Produto certificado pelo INMETRO conforme NBR 15236:2021.	Unidade	13.458
2.18	Caneta esferográfica na cor vermelha	Caneta esferográfica vermelha. Caneta esferográfica, com corpo em resina termoplástica no formato sextavado, corpo com respiro preferencialmente no meio, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, tampa antiasfixiante, escrita sem falhas, na cor azul. Produto com certificação do INMETRO. Deverá conter na embalagem: registro no INMETRO, nome e informações do fabricante e/ou importador e composição.	Unidade	14.808

LOTE 3 - Sacola

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
------	--------	---------------------	---------	------------------



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

3.1	Sacola de rafia	Sacola confeccionada em tecido de ráfia, resistente, durável e que não deforma facilmente. Corpo com medidas aproximadas de 40 cm de largura x 35 cm de altura e 18 cm nas laterais e fundo, com acabamento reforçado resistindo até 20 kg ou mais, e pontas arredondadas. Uma única alça transversal de ombro medindo 100 cm de comprimento (total) e 4,5 cm de largura. O tipo de personalização transfer digital ou sublimação com no mínimo 4 cores.	Unidade	52.629
-----	-----------------	--	---------	--------

5.3. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.3.1. A entrega dos itens contratados será de responsabilidade integral da(s) empresa(s) fornecedora(s), compreendendo o transporte adequado até cada uma das unidades escolares designadas, em conformidade com o cronograma e orientações definidas pela Secretaria de Educação.

5.3.2. Todos os itens dos lotes I e II deverão ser entregues separadamente pela(s) licitante(s) vencedora(s), já acondicionados individualmente em forma de kit embalados em papel filme stretch, separados por tipo de kit, e organizados em caixas de papelão resistentes, devidamente identificadas com: nome da unidade escolar de destino, número do romaneio de entrega, tipo de kit e a quantidade de pacotes contidos em cada caixa. Esta forma de acondicionamento visa facilitar o manuseio dos kits pelos servidores da administração municipal.

5.3.3. O lote III deverá ser entregue embalado em caixas de papelão resistentes, com identificação externa da escola de destino, tipo de item e quantidade de itens por caixa.

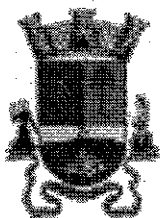
5.3.4. Para cada entrega, a(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar romaneio detalhado, contendo no mínimo: data da entrega, identificação da empresa, nome da unidade escolar, quantidade e tipos de itens entregues, número de volumes e outras informações que permitam a rastreabilidade da operação. O recebimento dos itens deverá ser acompanhado por servidor da respectiva unidade escolar, responsável por conferir os volumes entregues e atestar sua conformidade mediante assinatura e carimbo no comprovante de entrega.

5.3.5. A liberação do pagamento estará condicionada à apresentação dos romaneios devidamente assinados e carimbados pelos gestores das unidades escolares, os quais deverão ser entregues juntamente com a nota fiscal correspondente para conferência e validação pela Secretaria de Educação.

5.3.6. ESTRUTURAÇÃO ESTRATÉGICA DA CONTRATAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS KITS DE MATERIAL ESCOLAR

5.3.6.1. A contratação foi estruturada de forma a assegurar a adequada correspondência entre os materiais fornecidos e as necessidades das diferentes etapas do ensino, promovendo a eficiência administrativa, o atendimento pedagógico e o alinhamento aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

5.3.6.2. Os kits de material escolar foram organizados considerando as especificidades de cada fase do ciclo educacional, de modo a contemplar as exigências técnicas e pedagógicas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. A entrega dos itens em forma de kits, e não de materiais avulsos, contribui para a padronização da distribuição,



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

a uniformidade no atendimento aos alunos e a otimização da logística, assegurando que todos recebam os insumos educacionais necessários de forma equitativa e organizada.

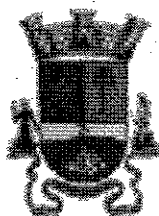
5.3.6.3. A divisão dos itens em três lotes (sustentáveis, papelaria e sacola) foi adotada como estratégia de gestão contratual que viabiliza ganhos de eficiência, melhor organização do processo licitatório e condições comerciais mais vantajosas. A segmentação permite, ainda, a participação de fornecedores com especialização distinta, favorecendo o controle de qualidade e a aderência às especificações técnicas de cada grupo de materiais.

5.3.6.4. A exigência de entrega direta (ponto a ponto) às unidades escolares foi incorporada à modelagem contratual como mecanismo de organização e rastreabilidade da distribuição, reduzindo riscos logísticos e assegurando que cada escola receba os itens destinados com controle e dentro dos prazos estabelecidos.

5.3.6.5. A contratação, portanto, foi planejada com base em critérios técnicos, legais e operacionais, considerando a economicidade, a qualidade dos insumos, a viabilidade logística e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. Essa estruturação assegura a coerência entre o objeto licitado e as necessidades educacionais da rede municipal de ensino.

5.3.6.6. A composição de cada kit de material escolar a ser fornecido encontra-se detalhada nas tabelas a seguir:

ITEM	BERÇARIO – Total de 1.641 Kits	Qtd por kit
1.8	Caderno cartográfico espiral contendo 96 folhas	1
2.10	Conjunto de Canetinha Hidrocor Jumbo com 06 cores	1
2.11	Massa de modelar com 12 cores	2
2.14	Pintura a dedo com 06 cores	1
2.3	Caixa de giz de cera primeiro giz com 06 cores	1
2.4	Caixa de têmpera guache com 12 cores	1
2.7	Cola branca com 90g	1
3.1	Sacola de Rafia	1
ITEM	MATERNAL I – Total de 2.784 Kits	Qtd por kit
2.3	Caixa de giz de cera primeiro giz com 06 cores	1
2.4	Caixa de têmpera guache com 12 cores	1
2.7	Cola branca com 90g	2
2.10	Conjunto de Canetinha Hidrocor Jumbo com 06 cores	2
2.11	Massa de modelar com 12 cores	3
2.13	Pincel escolar chato nº 12	1
2.14	Pintura a dedo com 06 cores	1
3.1	Sacola de Rafia	1
ITEM	MATERNAL II – Total de 2.958 Kits	Qtd por kit
1.2	Agenda escolar procedimentos	1

**MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

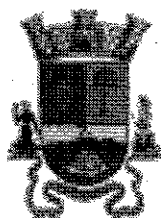
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

1.8	Caderno cartográfico espiral contendo 96 folhas	1
2.2	Caixa de giz de cera jumbo com 12 cores	1
1.12	Caixa de lápis de cor jumbo com 12 cores	1
2.4	Caixa de têmpera guache com 12 cores	2
2.7	Cola branca com 90g	2
2.8	Conjunto Canetinha Hidrocor Jumbo com 12 cores	1
2.11	Massa de modelar com 12 cores	2
2.13	Pincel escolar chato nº 12	1
2.17	Tesoura escolar sem ponta com mola	1
3.1	Sacola de Rafia	1
ITEM	JARDIM I E II – Total de 10.341 Kits	Qtd por kit
1.1	Agenda escolar	1
1.4	Apontador para lápis com depósito jumbo	1
1.5	Borracha branca com cinta plástica	2
1.7	Caderno brochura 1/4 com 96 folhas	1
1.8	Caderno cartográfico espiral contendo 96 folhas	1
2.1	Caixa de giz de cera com 12 cores	2
1.12	Caixa de lápis de cor jumbo com 12 cores	1
2.4	Caixa de têmpera guache com 12 cores	1
2.7	Cola branca com 90g	2
2.8	Conjunto Canetinha Hidrocor Jumbo com 12 cores	1
1.14	Lápis grafite nº 02	4
2.11	Massa de modelar com 12 cores	2
2.13	Pincel escolar chato nº 12	1
2.17	Tesoura escolar sem ponta com mola	1
3.1	Sacola de Rafia	1
ITEM	1 ANO – Total de 6.684 Kits	Qtd por kit
1.1	Agenda escolar	1
1.3	Apontador para lápis com depósito	1
1.5	Borracha branca com cinta plástica	2
1.6	Caderno 1/4 de caligrafia com 96 folhas	1
1.7	Caderno brochura 1/4 com 96 folhas	4
1.8	Caderno cartográfico espiral contendo 96 folhas	1
2.1	Caixa de giz de cera com 12 cores	1
1.11	Caixa de lápis de cor com 12 cores	1



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

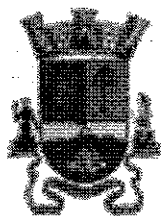
Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

2.4	Caixa de têmpera guache com 12 cores	1
2.7	Cola branca com 90g	2
2.8	Conjunto Canetinha Hidrocor Jumbo com 12 cores	1
1.13	Estojo escolar	1
1.14	Lápis grafite nº 02	6
2.11	Massa de modelar com 12 cores	2
2.12	Pincel escolar chato nº 08	1
2.15	Régua plástica de 30cm	1
2.16	Tesoura escolar sem ponta	1
3.1	Sacola de Rafia	1
ITEM	2 E 3 ANO – Total de 13.254 Kits	Qtd por kit
1.1	Agenda escolar	1
1.3	Apontador para lápis com depósito	1
1.5	Borracha branca com cinta plástica	2
1.6	Caderno 1/4 de caligrafia com 96 folhas	1
1.8	Caderno cartográfico espiral contendo 96 folhas	1
1.10	Caderno universitário com 96 folhas	4
1.11	Caixa de lápis de cor com 12 cores	1
2.7	Cola branca com 90g	2
2.9	Conjunto de Canetinha Hidrocor com 12 cores	1
1.13	Estojo escolar	1
1.14	Lápis grafite nº 02	7
2.15	Régua plástica de 30cm	1
2.16	Tesoura escolar sem ponta	1
3.1	Sacola de Rafia	1
ITEM	4 E 5 ANO – Total de 14.337 Kits	Qtd por kit
1.1	Agenda escolar	1
1.3	Apontador para lápis com depósito	1
1.5	Borracha branca com cinta plástica	2
1.6	Caderno 1/4 de caligrafia com 96 folhas	1
1.8	Caderno cartográfico espiral contendo 96 folhas	1
1.9	Caderno universitário com 200 folhas	1
1.10	Caderno universitário com 96 folhas	5
1.11	Caixa de lápis de cor com 12 cores	1
2.5	Caneta esferográfica na cor azul	2
2.6	Caneta esferográfica na cor preta	2

(Handwritten signature)

**MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

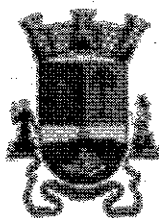
Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

2.18	Caneta esferográfica na cor vermelha	1
2.7	Cola branca com 90g	2
2.9	Conjunto de Canetinha Hidrocor com 12 cores	1
1.13	Estojo escolar	1
1.14	Lápis grafite nº 02	7
2.15	Régua plástica de 30cm	1
2.16	Tesoura escolar sem ponta	1
3.1	Sacola de Rafia	1
ITEM	EJA E ADULTOS – Total de 471 Kits	Qtd por kit
1.1	Agenda escolar	1
1.3	Apontador para lápis com depósito	1
1.5	Borracha branca com cinta plástica	2
1.6	Caderno 1/4 de caligrafia com 96 folhas	1
1.8	Caderno cartográfico espiral contendo 96 folhas	1
1.9	Caderno universitário com 200 folhas	2
1.11	Caixa de lápis de cor com 12 cores	1
2.5	Caneta esferográfica na cor azul	2
2.6	Caneta esferográfica na cor preta	2
2.18	Caneta esferográfica na cor vermelha	1
2.7	Cola branca com 90g	2
2.9	Conjunto de Canetinha Hidrocor com 12 cores	1
1.13	Estojo escolar	1
1.14	Lápis grafite nº 02	4
2.15	Régua plástica de 30cm	1
2.16	Tesoura escolar sem ponta	1
3.1	Sacola de Rafia	1
ITEM	ESPECIAL – Total de 159 Kits	Qtd por kit
1.1	Agenda escolar	1
1.3	Apontador para lápis com depósito	1
1.5	Borracha branca com cinta plástica	1
1.7	Caderno brochura 1/4 com 96 folhas	2
1.8	Caderno cartográfico espiral contendo 96 folhas	1
2.1	Caixa de giz de cera com 12 cores	1
1.11	Caixa de lápis de cor com 12 cores	1
2.4	Caixa de têmpera guache com 12 cores	1
2.7	Cola branca com 90g	2
1.13	Estojo escolar	1





MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

1.14	Lápis grafite nº 02	4
2.11	Massa de modelar com 12 cores	1
2.12	Pincel escolar chato nº 08	1
2.15	Régua plástica de 30cm	1
2.17	Tesoura escolar sem ponta com mola	1
3.1	Sacola de Rafia	1

5.4. CONDIÇÕES DE GARANTIA E PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE ITENS

5.4.1. A garantia legal e/ou contratual dos itens fornecidos permanece vigente de forma autônoma, não se vinculando à duração do contrato administrativo firmado entre as partes. Assim, eventuais descumprimentos de obrigações relacionadas à garantia, como falhas na reposição de itens defeituosos ou fora das especificações, poderão ensejar a aplicação das sanções cabíveis, mesmo após encerrado o prazo de vigência contratual.

5.4.2. Todos os materiais entregues deverão apresentar condições adequadas de uso, qualidade e durabilidade compatíveis com sua finalidade educacional e com a rotina escolar, sendo exigido, no mínimo, o período de 90 (noventa) dias de garantia contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega dos produtos.

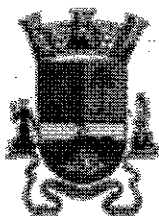
5.4.3. Para os itens que possuam prazo de validade definido, será admitido apenas o fornecimento de produtos com validade igual ou superior a 12 (doze) meses, ressalvadas situações devidamente justificadas e aceitas pela Administração. Em relação aos demais materiais, a expectativa é que mantenham integridade e funcionalidade ao longo de todo o ano letivo.

5.4.4. Produtos que não atendam aos critérios de validade estabelecidos, que apresentem vícios aparentes ou ocultos, ou que estejam em desconformidade com as especificações exigidas, serão prontamente recusados. Nessas hipóteses, caberá à contratada promover a substituição dos itens, sem ônus à Administração, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da notificação. Todos os custos relacionados à substituição, inclusive transporte, recolhimento e entrega de novos itens, correrão por conta da contratada, não sendo admitida qualquer forma de repactuação ou compensação financeira por esse motivo.

5.5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E IMPACTOS AMBIENTAIS

5.5.1. A presente contratação observa o princípio da sustentabilidade ambiental, previsto expressamente no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, em conjunto com os demais princípios que regem as contratações públicas.

5.5.2. Em consonância com esses princípios, o planejamento da contratação contemplou a adoção de critérios voltados à mitigação dos impactos ambientais decorrentes da produção, comercialização, utilização e descarte dos materiais escolares. Trata-se de medida coerente com os valores constitucionais previstos no art. 225 da Constituição Federal, que impõem à Administração o dever de proteger o meio ambiente



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

e de incorporar práticas de responsabilidade socioambiental em suas ações, inclusive na formulação de políticas públicas e na condução de seus processos administrativos.

5.5.3. Esse entendimento também encontra respaldo na Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999), notadamente em seus artigos 1º a 3º, 5º a 11 e 16, e na Política Estadual de Educação Ambiental do Estado de São Paulo (Lei nº 12.780/2007), artigos 1º e 3º a 5º, que orientam a integração entre ações pedagógicas e práticas administrativas sustentáveis, especialmente no ambiente escolar.

5.5.4. No plano normativo local, a Lei Orgânica do Município de Itapecerica da Serra reforça o compromisso institucional com a preservação ambiental, conforme disposto no art. 104, §1º, incisos III e VI, que atribuem ao Poder Público o dever de promover a educação ambiental e de controlar substâncias e métodos que impliquem risco à qualidade de vida e ao meio ambiente.

5.5.5. As especificações e descrições dos itens constantes neste processo foram elaboradas com base em critérios técnicos e jurídicos, considerando os produtos habitualmente ofertados no mercado, e respeitando os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da ampla competitividade e da isonomia entre os licitantes. Esses critérios foram formulados com o objetivo de garantir clareza, objetividade e aderência às boas práticas de sustentabilidade, de forma compatível com a realidade do fornecimento público de materiais escolares.

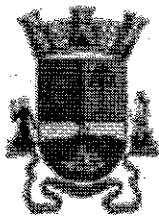
5.5.6. Embora a maioria dos itens demandados apresente impactos ambientais reduzidos, reconhece-se que determinados produtos, por sua natureza e composição, exigem maior atenção quanto à sua origem, durabilidade e destinação final. A consciência sobre tais impactos e a previsão de critérios que permitam, sempre que possível, sua mitigação, refletem o compromisso da Administração com a responsabilidade ambiental e com a indução de práticas sustentáveis no âmbito das compras públicas.

5.5.7. ASPECTOS AMBIENTAIS ESPECÍFICOS (LOTE I – SUSTENTÁVEIS)

5.5.7.1. Adicionalmente, cabe destacar que os itens integrantes do Lote I – Itens Sustentáveis foram descritos com base em critérios técnicos que contemplam, sempre que aplicável, aspectos relacionados à mitigação dos impactos ambientais associados ao seu ciclo de vida. Entre os produtos que demandam maior atenção estão os materiais com componentes de papel e madeira natural, como cadernos, agendas e lápis escolares, cuja produção pode envolver consumo significativo de recursos naturais renováveis.

5.5.7.2. As especificações estabelecem, nesses casos, o uso de papel certificado conforme critérios de sustentabilidade (FSC ou equivalentes), madeira oriunda de manejo florestal responsável e embalagens recicláveis ou biodegradáveis, de modo a assegurar que a origem das matérias-primas esteja alinhada com práticas de menor impacto ambiental. Exige-se, ainda, que os fornecedores atendam a normas técnicas da ABNT e apresentem certificações reconhecidas, como as do INMETRO, de modo a garantir rastreabilidade, qualidade e conformidade ambiental dos produtos ofertados.

5.5.7.3. Para itens plásticos ou de composição sintética, como apontadores com depósito e estojos escolares, foram especificados materiais reciclados e de composição atóxica,



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

compatíveis com a segurança de uso por crianças e com as diretrizes de consumo consciente. Em todos os casos, foram evitadas exigências que pudessem restringir a competitividade ou impor marcas, priorizando requisitos ambientais objetivos e aderentes à realidade do mercado fornecedor.

5.5.7.4. Essa abordagem demonstra o comprometimento da Administração Pública com a indução de práticas sustentáveis e reforça o atendimento ao disposto no inciso XII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, ao considerar os possíveis impactos ambientais da contratação e prever, de forma técnica e proporcional, medidas que contribuam para sua mitigação, respeitada a compatibilidade com o objeto contratado e a viabilidade do fornecimento público

5.6. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO OBJETO

5.6.1. A execução da contratação estará sujeita ao cumprimento da legislação vigente, incluindo normas técnicas, regulamentações específicas, instruções normativas e demais dispositivos legais pertinentes, ainda que não transcritos expressamente no edital ou em seus anexos. Isso abrange, por exemplo, as normas expedidas por órgãos como o INMETRO, ABNT e outros aplicáveis aos materiais escolares.

5.7. PREMISSAS TÉCNICAS

5.7.1. A verificação do atendimento aos quesitos mínimos irá ocorrer através de análise das amostras e documentos técnicos pertinentes exigidos, baseada em critérios objetivos.

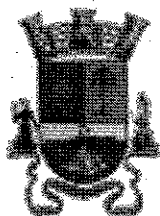
5.7.2. Os itens descritos no Termo de Referência deverão observar a melhor técnica disponível, em conformidade com as normas regulamentadoras e a legislação aplicável.

5.7.3. As características do objeto não exigem capacitação específica por parte dos servidores responsáveis pela execução contratual.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. A realização de estudo prévio de mercado constitui etapa estratégica no planejamento das contratações públicas, permitindo à Administração conhecer as soluções disponíveis, avaliar sua viabilidade técnica e aferir a razoabilidade econômica das propostas. Esse diagnóstico inicial subsidia a escolha do modelo mais adequado ao atendimento do interesse público, com base na comparação criteriosa entre alternativas, considerando suas potencialidades e limitações. Tal análise orienta a definição da solução mais vantajosa, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais compatível com o objeto pretendido.

6.2. A estimativa de preços foi elaborada com fundamento no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a partir de pesquisa realizada diretamente junto a fornecedores com atuação compatível ao objeto pretendido. Para garantir a fidedignidade dos dados coletados, foram consideradas as características técnicas da demanda, assegurando que



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

os valores estimados refletissem as condições reais de mercado, como pode ser observado na grade de preços estimativos anexada.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA

7.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, com objeto e quantitativos previamente definidos, considerando as particularidades operacionais da rede municipal de ensino e os objetivos estabelecidos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Trata-se de bens de natureza comum, amplamente ofertados no mercado e suscetíveis de especificação objetiva por meio de parâmetros usuais, conforme previsto no inciso XIII do art. 6º da referida Lei.

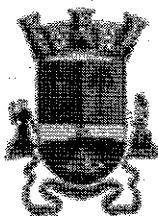
7.3. Atualmente, a aquisição de materiais escolares ainda não incorpora critérios de sustentabilidade, o que resulta no uso recorrente de insumos descartáveis, muitas vezes sem qualquer exigência quanto à origem sustentável ou aos impactos ambientais decorrentes de sua produção. Essa prática, além de pouco alinhada com os princípios da responsabilidade socioambiental, contribui para o aumento de resíduos sólidos e não favorece a formação de uma consciência ambiental nas escolas da rede pública.

7.4. A composição dos materiais escolares é padronizada de acordo com diretrizes locais da Secretaria Municipal de Educação, o que inviabiliza a adesão a atas vigentes ou a participação em intenções de registro de preços que não contemplem a estrutura e as necessidades específicas da rede de ensino de Itapecerica da Serra. Foram analisadas tais alternativas, bem como a realização de levantamentos de mercado e consultas a pregões de outras entidades, sem que se identificasse modelo aplicável às exigências deste município.

7.5. A licitação pública, como processo seletivo da Administração Pública, proporciona igualdade de oportunidade a todos os interessados em contratar, mantendo a equidade no tratamento do interesse público. No caso específico desta licitação, será adotado a modalidade de contrato, uma vez que os serviços serão demandados de forma continuada.

7.6. A demanda é considerada previsível, com base no número de alunos regularmente matriculados, sendo as flutuações absorvidas pela aplicação de uma reserva técnica previamente dimensionada, conforme o item e a etapa de ensino correspondente. Tal planejamento favorece o alinhamento da contratação às metas educacionais e ao cronograma escolar, além de reforçar o compromisso com a gestão eficiente dos recursos públicos.

7.7. A natureza dos itens a serem adquiridos, que consistem em bens amplamente ofertados no mercado, favorece a obtenção de propostas competitivas. Ressalta-se, ainda, que a condução do certame por meio de pregão eletrônico, conforme exigido pela legislação vigente, assegura elevada transparência, ampla publicidade e maior celeridade processual, consolidando-se como instrumento eficiente para a contratação pretendida.



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

7.8. Nos termos do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, cabe à alta administração promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações. A adoção de uma modelagem que assegure fornecimento completo, em tempo hábil e com controle técnico das especificações, atende a esses princípios e favorece o alcance dos objetivos públicos com maior qualidade e segurança.

7.9. Considerando a natureza recorrente e continuada do fornecimento, associada à estabilidade das especificações técnicas dos materiais escolares e à previsibilidade da demanda, a contratação foi planejada para atender três exercícios letivos consecutivos. A adoção desse modelo plurianual encontra amparo no art. 106 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza contratos com vigência de até cinco anos em hipóteses de fornecimento contínuo, desde que observadas as diretrizes legais, como a demonstração de vantagem econômica e a existência de créditos orçamentários vinculados. Adicionalmente, nos termos do art. 105 da mesma lei, a contratação plurianual deve guardar consonância com o plano plurianual (PPA), o que será observado. Essa estratégia permite ganhos de escala, padronização do fornecimento, redução de custos operacionais e racionalização dos procedimentos licitatórios, promovendo eficiência na aplicação dos recursos públicos e continuidade no atendimento da rede municipal de ensino, com a regularidade e pontualidade exigidas pela dinâmica escolar.

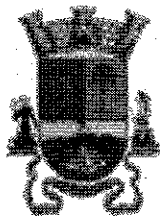
7.10. Cabe destacar, ainda, que a aquisição de materiais escolares passa, progressivamente, a incorporar critérios de sustentabilidade. Tais exigências refletem o compromisso do município com práticas de responsabilidade socioambiental, contribuindo para a formação de uma consciência ambiental nas escolas da rede pública.

7.11. Conforme previsto no art. 7º, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 40/2020, realizamos prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, entre outras. Foram consideradas: a contratação direta, contrato e Sistema de Registro de Preço (SRP).

7.12. A contratação direta foi afastada de imediato, por inexistirem os pressupostos legais exigidos, especialmente os previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Não se caracteriza situação de urgência, nem outra hipótese legalmente admitida, tampouco há elementos que justifiquem a exceção à regra da licitação pública.

7.13. Observa-se, ainda, que a sistemática do Sistema de Registro de Preços, baseada na imprevisibilidade da demanda e no fornecimento eventual, não se mostra adequada às aquisições de material escolar. A gestão da rede municipal de ensino exige planejamento prévio, com entregas programadas, de forma a garantir o atendimento simultâneo a todas as unidades escolares. Nessa perspectiva, o modelo do SRP não atende às exigências operacionais da política educacional, que requer previsibilidade e logística coordenada para o pleno funcionamento do calendário escolar.

7.14. A modalidade de contrato com escopo, prazos e quantidades previamente definidos mostrou-se, portanto, a solução mais alinhada às necessidades, viabilizando o planejamento adequado da distribuição dos materiais escolares e o cumprimento do cronograma pedagógico.



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

7.15. Foi, ainda, considerada a conveniência de adoção de um contrato com vigência plurianual. Trata-se de fornecimento de natureza continuada, com demanda recorrente e estável, cujas especificações permanecem constantes ao longo dos exercícios. A análise de mercado demonstrou que a contratação para três anos letivos possibilita negociações mais vantajosas, maior economia de escala e redução de custos administrativos com repetição de processos licitatórios.

7.16. Considerando que em nossas pesquisas, encontramos diversas formas de fornecimento, sendo diferenciadas pela modalidade da licitação (Contrato, aquisição ou registro de preços), optamos pela modalidade de contrato, visto que o fornecimento de material escolar aos alunos é contínuo.

7.17. HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES

7.17.1. A Secretaria Municipal de Educação de Itapecerica da Serra possui histórico consolidado de contratações para o fornecimento de materiais escolares, observando a padronização de material escolar e a compatibilidade com as etapas de ensino atendidas. Em edições anteriores, foram celebrados contratos com vigência plurianual, usualmente com duração de dois exercícios letivos, os quais se mostraram eficazes sob os aspectos operacionais, logísticos e financeiros.

7.17.2. A adoção desse modelo, respaldada pela experiência administrativa acumulada, contribuiu para a organização da rede escolar e a racionalização dos recursos públicos. A consolidação dessa prática demonstrou que a contratação com vigência superior a um exercício proporciona ganhos em escala, planejamento mais eficaz e maior estabilidade no atendimento às necessidades da educação básica.

8. DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

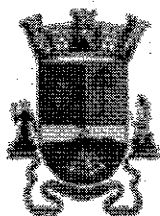
8.1. As quantidades previstas para a presente contratação foram definidas com base no número de estudantes regularmente matriculados nas etapas de ensino contempladas pela política educacional municipal.

8.2. O dimensionamento busca garantir o atendimento integral de todos os beneficiários ao longo de três exercícios letivos consecutivos, assegurando a padronização do fornecimento e a compatibilidade com o cronograma escolar.

8.3. Considerando a natureza da contratação, foi adotado como parâmetro o fornecimento de um kit de material escolar por aluno a cada ano letivo, totalizando três kits por aluno no período de vigência contratual. A projeção considerou os dados mais recentes disponíveis junto à Secretaria Municipal de Educação, bem como a tendência de manutenção ou crescimento moderado no número de matrículas.

8.4. Adicionalmente, aplicou-se uma margem técnica de reserva, variável entre 5% e 10%, para atender a demanda de novos alunos.

8.5. A metodologia adotada, bem como os parâmetros considerados para a definição das quantidades, está consolidados na memória de cálculo apresentada a seguir, elaborada nos termos do art. 18, §1º, IV, da Lei nº 14.133/2021:

**MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

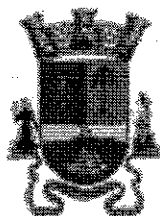
E-mail: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

ETAPA DE ENSINO	ALUNOS MATRICULADOS	PROJEÇÃO DE NOVAS MATRÍCULAS		QUANTIDADE PROJETADA DE BENEFICIÁRIOS (1 ano letivo)	QUANTIDADE PROJETADA DE BENEFICIÁRIOS (2 ano letivo)	QUANTIDADE PROJETADA DE BENEFICIÁRIOS (3 ano letivo)
		(%)	QTD			
MATERNAL I	843	10%	85	928	1.856	2.784
MATERNAL II	896	10%	90	986	1.972	2.958
JARDIM I E II	3.133	10%	314	3.447	6.894	10.341
1º ANO	2.025	10%	203	2.228	4.456	6.684
2º E 3º ANO	4.016	10%	402	4.418	8.836	13.254
4º E 5º ANO	4.344	10%	435	4.779	9.558	14.337
EJA/ADULTOS	149	5%	8	157	314	471
EDUCAÇÃO ESPECIAL	50	5%	3	53	106	159
BERÇARIO	497	10%	50	547	1.094	1.641
TOTAL	15.953		1.590	17.543	35.086	52.629

8.6. O quantitativo total por item foi definido com base na quantidade projetada de beneficiários por etapa de ensino para um ano letivo, conforme demonstrado no item 8.5, multiplicada por três, em razão da vigência contratual trienal, e considerando a composição dos respectivos kits, conforme detalhado no item 5.3.6.6 deste ETP:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1.1	Agenda escolar	Unidade	45.246
1.2	Agenda escolar	Unidade	2.958
1.3	Apontador para lápis com depósito	Unidade	34.905
1.4	Apontador para lápis com depósito jumbo	Unidade	10.341
1.5	Borracha branca com cinta plástica	Unidade	90.333
1.6	Caderno 1/4 de caligrafia com 96 folhas	Unidade	34.746
1.7	Caderno brochura 1/4 com 96 folhas	Unidade	37.395
1.8	Caderno cartográfico espiral contendo 96 folhas	Unidade	48.845
1.9	Caderno universitário com 200 folhas	Unidade	15.279
1.10	Caderno universitário com 96 folhas	Unidade	124.701
1.11	Caixa de lápis de cor com 12 cores	Caixa com 12 cores	34.905
1.12	Caixa de lápis de cor jumbo com 12 cores	Caixa com 12 cores	13.299
1.13	Estojo escolar	Unidade	34.905
1.14	Lápis grafite nº 02	Unidade	277.125
2.1	Caixa de giz de cera com 12 cores	Caixa com 12 cores	27.525
2.2	Caixa de giz de cera jumbo com 12 cores	Caixa com 12 cores	2.958
2.3	Caixa de giz de cera primeiro giz com 06 cores	Caixa com 6 cores	4.425



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

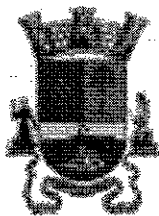
2.4	Caixa de têmpera guache com 12 cores	Caixa com 12 cores	27.525
2.5	Caneta esferográfica na cor azul	Unidade	29.616
2.6	Caneta esferográfica na cor preta	Unidade	29.616
2.7	Cola branca com 90g	Unidade	103.617
2.8	Conjunto Canetinha Hidrocor Jumbo com 12 cores	Caixa com 12 cores	19.983
2.9	Conjunto de Canetinha Hidrocor com 12 cores	Caixa com 12 cores	28.062
2.10	Conjunto de Canetinha Hidrocor Jumbo com 06 cores	Caixa com 6 cores	7.209
2.11	Massa de modelar com 12 cores	Caixa com 12 cores	51.759
2.12	Pincel escolar chato nº 08	Unidade	6.843
2.13	Pincel escolar chato nº 12	Unidade	16.083
2.14	Pintura a dedo com 06 cores	Caixa com 6 cores	4.425
2.15	Régua plástica de 30cm	Unidade	34.905
2.16	Tesoura escolar sem ponta	Unidade	34.746
2.17	Tesoura escolar sem ponta com mola	Unidade	13.458
2.18	Caneta esferográfica na cor vermelha	Unidade	14.808
3.1	Sacola de Ráfia	Unidade	52.629

8.7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO E/OU AGRUPAMENTO

8.7.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser avaliado e promovido sempre que técnica e economicamente viável, com vistas a ampliar a competitividade e obter melhores condições na contratação. Contudo, conforme dispõe o §1º do mesmo artigo, a decisão deve observar o equilíbrio entre os benefícios advindos da divisão e os custos operacionais decorrentes da eventual gestão de múltiplos contratos, sem prejuízo da responsabilidade técnica, da qualidade do fornecimento e da viabilidade da execução contratual.

8.7.2. No caso em tela, a Administração optou por estruturar o objeto em três lotes distintos, definidos a partir da afinidade técnica entre os itens, da especialização dos fornecedores, e da racionalização logística da distribuição dos kits de material escolar. A segmentação foi concebida de modo a evitar o fracionamento indevido, mas garantindo simultaneamente a participação de empresas qualificadas em seus respectivos segmentos de atuação.

8.7.3. A adoção dessa modelagem contratual atende à orientação jurisprudencial dos Tribunais de Contas no sentido de que o agrupamento de itens não afins pode configurar restrição indevida à competitividade e prejuízo à economicidade do certame. Ao evitar a junção de produtos com características técnicas, finalidades ou complexidade de fornecimento distintas, a composição por lotes respeita a natureza dos materiais e amplia



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

a possibilidade de participação de fornecedores especializados, sem comprometer a padronização exigida pela Secretaria Municipal de Educação.

8.7.4. A licitação por item, embora juridicamente possível, poderia levar à fragmentação contratual e à adjudicação a múltiplos fornecedores, dificultando a coordenação logística, o controle de qualidade e a padronização dos kits de material escolar. Por outro lado, a composição por lotes viabiliza ganhos de escala, maior segurança técnica e condições comerciais mais vantajosas, promovendo equilíbrio entre economicidade, eficiência operacional e competitividade no certame.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor da contratação constitui etapa obrigatória do planejamento e deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado para o atendimento do objeto, servindo de parâmetro para avaliação da vantajosidade das propostas e para a definição do valor de referência do certame.

9.2. A pesquisa de preços foi realizada por meio de consulta direta a fornecedores com atuação comprovada no segmento de materiais escolares, selecionados com base na compatibilidade entre sua linha de fornecimento e as especificações técnicas do objeto. As cotações foram formalmente solicitadas e apresentadas em prazo recente, conforme o disposto no inciso IV do art. 23 da referida Lei.

9.3. Os preços coletados foram tratados estatisticamente mediante a aplicação da média aritmética simples, método reconhecido como apropriado para representar o comportamento do mercado, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 3068/2010 – Plenário).

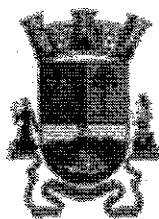
9.4. A memória de cálculo consta em tabela específica em anexo, contendo a descrição dos itens pesquisados, unidades de fornecimento, quantidades, estimativa de preços unitários e de valores totais por item, fontes consultadas, método adotado e estimativa do valor total do lote e global da contratação, em conformidade com o §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

9.5. VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA

9.5.1. A tabela abaixo apresenta a consolidação da estimativa de valores unitários por item e totais por lote, os quais se encontram detalhados na Planilha de Pesquisa de Preços anexada a este Estudo Técnico Preliminar, para que sirvam de parâmetro aos interessados no momento de elaboração de proposta, sendo estes os valores máximos que serão aceitos, definidos com base nos valores médios estimados, cujos servirão como referenciais:

LOTE 1 - ITENS SUSTENTÁVEIS				
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Valor de Referência/

2

**MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

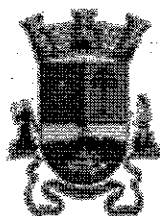
E-mail: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

				Preço Unitário Estimado (R\$)
1.1	45.246	Unidade	Agenda escolar	55,85
1.2	2.958	Unidade	Agenda escolar	56,01
1.3	34.905	Unidade	Apontador para lápis com depósito	1,88
1.4	10.341	Unidade	Apontador para lápis com depósito jumbo	4,17
1.5	90.333	Unidade	Borracha branca com cinta plástica	8,53
1.6	34.746	Unidade	Caderno 1/4 de caligrafia com 96 folhas	15,22
1.7	37.395	Unidade	Caderno brochura 1/4 com 96 folhas	24,75
1.8	49.845	Unidade	Caderno cartográfico espiral contendo 96 folhas	25,46
1.9	15.279	Unidade	Caderno universitário com 200 folhas	51,68
1.10	124.701	Unidade	Caderno universitário com 96 folhas	33,53
1.11	34.905	Caixa com 12 cores	Caixa de lápis de cor com 12 cores	14,50
1.12	13.299	Caixa com 12 cores	Caixa de lápis de cor jumbo com 12 cores	30,27
1.13	34.905	Unidade	Estojo escolar	30,42
1.14	277.125	Unidade	Lápis grafite nº 02	1,47

VALOR MÉDIO DO TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 1:**R\$ 13.644,074,94 (treze milhões seiscentos e quarenta e quatro mil e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**

LOTE 2 - ITENS DE PAPELARIA / PRATELEIRA				
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Valor de Referência/ Preço Unitário Estimado (R\$)
2.1	27.525	Caixa com 12 cores	Caixa de giz de cera com 12 cores	11,33
2.2	2.958	Caixa com 12 cores	Caixa de giz de cera jumbo com 12 cores	26,33
2.3	4.425	Caixa com 6 cores	Caixa de giz de cera primeiro giz com 06 cores	19,13
2.4	27.525	Caixa com 12 cores	Caixa de têmpera guache com 12 cores	15,73
2.5	29.616	Unidade	Caneta esferográfica na cor azul	1,86
2.6	29.616	Unidade	Caneta esferográfica na cor preta	1,86

**MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

2.7	103.617	Unidade	Cola branca com 90g	7,80
2.8	19.983	Caixa com 12 cores	Conjunto Canetinha Hidrocor Jumbo com 12 cores	52,50
2.9	28.062	Caixa com 12 cores	Conjunto de Canetinha Hidrocor com 12 cores	12,24
2.10	7.209	Caixa com 6 cores	Conjunto de Canetinha Hidrocor Jumbo com 06 cores	8,40
2.11	51.759	Caixa com 12 cores	Massa de modelar com 12 cores	8,37
2.12	6.843	Unidade	Pincel escolar chato nº 08	4,64
2.13	16.083	Unidade	Pincel escolar chato nº 12	5,00
2.14	4.425	Caixa com 6 cores	Pintura a dedo com 06 cores	10,22
2.15	34.905	Unidade	Régua plástica de 30cm	11,43
2.16	34.746	Unidade	Tesoura escolar sem ponta	8,07
2.17	13.458	Unidade	Tesoura escolar sem ponta com mola	8,01
2.18	14.808	Unidade	Caneta esferográfica na cor vermelha	1,86
VALOR MÉDIO DO TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 2:				
R\$ 4.684.205,67 (quatro milhões seiscentos e oitenta e quatro mil duzentos e cinco reais e sessenta e sete centavos)				

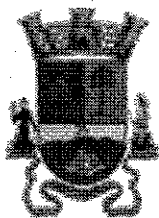
LOTE 3 - SACOLA				
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Valor de Referência/ Preço Unitário Estimado (R\$)
3.1	52.629	Unidade	Sacola de Ráfia	16,90
VALOR MÉDIO DO TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 3:				
R\$ 889.430,10 (oitocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta reais e dez centavos)				

9.6 VALOR TOTAL ESTIMADO

9.6.1. O valor total estimado previsto para consumo do objeto para o período de contratação, em sua integralidade é de **R\$ 19.217.710,71 (dezenove milhões duzentos e dezessete mil setecentos e dez reais e setenta e um centavos)**, englobando todos os lotes que compõem o objeto.

10. CONCLUSÃO

10.1. A modelagem contratual adotada, proporciona resultados expressivos em termos de eficiência administrativa, qualidade do fornecimento e previsibilidade da execução contratual. Os benefícios esperados incluem não apenas a obtenção de preços mais



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação

E-mail: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9489

vantajosos pela consolidação da demanda, mas também a redução da fragmentação processual e da sobrecarga sobre os servidores responsáveis pela operacionalização das aquisições, o que contribui para o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros da Administração, nos termos do inciso IX do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

10.2. A previsão das quantidades foi elaborada com base em critérios objetivos, complementada por reserva técnica proporcional, e a estimativa de valor foi construída a partir de pesquisa de mercado formal, utilizando metodologia reconhecida e documentação adequada, conforme disciplinado no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

10.3. Diante de todo o exposto, conclui-se pela viabilidade, suficiência e legalidade da solução apresentada, recomendando-se a instauração do respectivo procedimento licitatório, com vistas à celebração de contrato de fornecimento de materiais escolares padronizados para atendimento à rede municipal de ensino. Trata-se, portanto, de contratação adequada à necessidade identificada, tecnicamente justificável e juridicamente compatível com o regime de contratações públicas vigente, em conformidade com o inciso XIII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Itapecerica da Serra 28 de julho de 2025

IRANI CONCEIÇÃO BACIEGA ROSCHEL
Secretária de Educação